



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 851, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019161/2018-59, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do subprocurador-geral da República e Procurador Federal dos Direitos do Cidadão Adjunto, DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA, no período de 16 a 19 de setembro de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Foro Regional Desafios à Proteção dos Direitos relativos à Migração da População Venezuelana, a realizar-se nos dias 17 e 18 de setembro de 2018, na cidade de Quito, Equador.

Parágrafo único. Todos os custos da missão estarão a cargo da Defensoría Del Pueblo do Equador.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 set. 2018. Seção 2, p. 44.](#)